

# PODER JUDICIÁRIO

## ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE DIREÇÃO DO FÓRUM

### **PORTARIA Nº 026/2018**

A Doutora **ANEÍZA VANÊSSA COSTA DO NASCIMENTO**, MM. Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o contido na Lei Municipal n° 008/2017 e o Decreto Municipal n° 464/2018, que no seu Art. 1° Decretou Ponto Facultativo no Município de Cruzeiro do Oeste;

**CONSIDERANDO** que os órgãos municipais, escolas e os demais órgãos estaduais estarão fechados na presente data;

#### RESOLVE:

Art. 1° - SUSPENDER o expediente forense do Foro Judicial no dia 31 de Outubro - Comemoração ao Dia Municipal do Evangélico.

**Parágrafo único -** Na referida data <u>os prazos processuais serão</u> <u>prorrogados</u>, haja vista tratar-se de dia não útil nesta Comarca.

Art. 2º - Nos Cartórios Extrajudiciais fica ressalvado o disposto no art. 54, §1°, do Código de Normas do Foro Extrajudicial, ou seja, é facultativo o fechamento das serventias extrajudiciais nas referidas datas, desde que a rede bancária esteja fechada.

**Art. 3° -** Afixe-se a presente portaria no átrio do Fórum para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se aos interessados.

Encaminhe-se cópia à Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná.

Dada e passada nesta cidade e comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e nove (29) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezessete (2018).

ANEÍZA VANÊSSA COSTA DO NASCIMENTO

Juíza de Direito Diretora do Fórum



# MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE Estado do Paraná

Rua João Ormindo de Resende, 686 — CEP 87400-000 www.cruzeiro dooeste.pr.gov.br

.90
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
1
Certifico que o presente ato foi
publicado no Jornal Umuarama Ilustrado,
em data de 15 / 10 /2019
Pág:
6
SECRETÁRIO

## **DECRETO N.º 464/2018**

**SÚMULA:** Decreta ponto facultativo no dia 31/10/2018 (Dia do Evangélico), e recesso no dia 01/11/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que, no dia 31 de outubro de 2018 é comemorado o dia do Evangélico, conforme Lei Municipal n.º 8/2017, alterada pela Lei Municipal n.º 30/2018,

Considerando ainda que, o Feriado Nacional do Dia de Finados - 02 de novembro de 2018,

### DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 31 de outubro de 2018 (quarta-feira), e RECESSO no dia 1º de novembro de 2018 (quinta-feira), não havendo expediente de trabalho nos Órgãos Públicos Municipais da Administração Direta, com exceção dos serviços que por sua natureza não possam sofrer paralisação.

Art. 2°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2018.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

Prefeita Municipal